



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2021

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, iniciou-se a reunião extraordinária da Comissão Eleitoral Paritária – CEP. Em atendimento às ações de prevenção ao contágio pelo coronavírus definidas pelo Comitê de Contingência Covid-19 da UTFPR, esta reunião foi realizada remotamente utilizando a plataforma Google Meet via link <meet.google.com/dxp-avzg-gnz>, com a participação dos seguintes membros: Rogers Caparroz, Guilherme Ruthes, Belmiro Marcos Beloni, Wanderley José Deina, Thiago Henrique da Silva, Karina Heberle, Adelino Carlos Maccarini, Juliana Oliveira Couto Espíndola Vaz de Lima, Lucas Albuquerque Souza e Claudia Nardin. Foi escolhido para o secretariado da reunião o Prof. Rogers Caparroz.

Pauta única: Errata do artigo 33 do Regulamento de Consulta Informal para a escolha das Direções-Gerais dos Campi da UTFPR para o quadriênio 2021-2025

Considerando o Regulamento Eleitoral para a Consulta Informal para a Escolha das Direções-Gerais dos Campi da UTFPR para o quadriênio 2021-2025 em seu Art. 33 que trata do voto paritário de cada categoria (peso equivalente a um terço do colégio de consulta):

Onde se lê:

Art. 33. O voto será paritário e cada categoria terá peso equivalente a um terço do colégio de consulta, calculados sobre o número de votantes efetivos de cada segmento de acordo com a seguinte fórmula:

$$RC = 100 \times [(e/E + t/T + d/D)/3]$$

Obs: Serão considerados quatro dígitos após a vírgula com arredondamento conforme norma ABNT/NBR 5891/1977, que dispõe sobre as regras de arredondamento da numeração decimal.

RC = resultado do candidato;

E = total de votantes discentes;

T = total de votantes servidores e servidoras técnico-administrativos (as) em educação;

D = total de votantes docentes;

e = número de votos de discentes ao candidato ou candidata;

t = número de votos de servidores e servidoras técnico-administrativos (as) em educação ao candidato ou candidata;

d = número de votos de docentes ao candidato ou candidata.

Leia-se:

Art. 33. O voto será paritário e cada categoria terá peso equivalente a um terço do colégio de consulta, calculados sobre o **número de votos válidos** de cada segmento de acordo com a seguinte fórmula:

$$RC = 100 \times [(e/E + t/T + d/D)/3]$$

Obs: Serão considerados quatro dígitos após a vírgula com arredondamento conforme norma ABNT/NBR 5891/1977, que dispõe sobre as regras de arredondamento da numeração decimal.

RC = resultado do candidato;

E = **total de votos válidos** dos discentes;

T = **total de votos válidos** dos servidores e servidoras técnico-administrativos(as) em educação;

D = **total de votos válidos**;

e = **número de votos válidos** de discentes ao candidato ou candidata;

t = **número de votos válidos** de servidores e servidoras técnico-administrativos (as) em educação ao candidato ou candidata;

d = **número de votos válidos** de docentes ao candidato ou candidata.

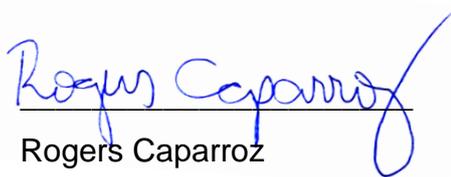
Parágrafo Único. Define-se como votos válidos, os votos efetivados pelos(as) eleitores(as), excluídos os votos brancos e nulos.

A CEP decidiu que a publicação desta errata será publicada no dia 12 de abril, somente após o término do período de inscrições das candidaturas, para evitar possíveis equívocos de interpretação do regulamento, haja vista que o objeto desta errata trata somente do art. 33 referente à apuração dos votos.

Sem mais itens a serem tratados, a reunião foi encerrada às quinze horas e lavrada a presente ata que segue assinada por mim, Rogers Caparroz, e pelos demais membros presentes.

7 de abril de 2021.

Comissão Eleitoral Paritária



Rogers Caparroz

Membro titular SINDUTFPR



Guilherme Ruthes

Membro titular SINDITEST



Belmiro Marcos Beloni

Membro titular SINDITEST



Wanderley José Deina

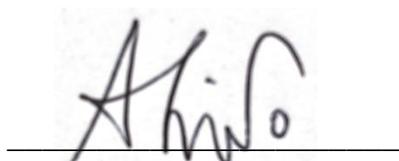
Membro titular SINDUTFPR



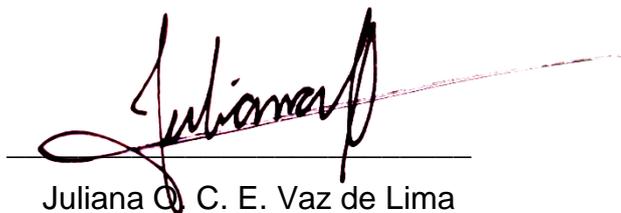
Thiago Henrique da Silva
Membro Suplente DCE



Karina Heberle
Membro Suplente SINDITEST



Adelino Carlos Maccarini
Membro titular SINDUTFPR



Juliana C. E. Vaz de Lima
Membro titular DCE



Lucas Albuquerque Souza
Membro Titular DCE



Cláudia Nardin
Membro Titular SINDITEST